



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 333/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 315/2007 (prot. 2357),

R E S O L V E:

I – REMOVER, *em caráter provisório*, a servidora pública **MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 30024436, do Cartório da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN para a Seção de Assistência Médica e Social/CP/SGP, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, até subsistirem os motivos ensejadores da medida, ou ulterior decisão da Presidência deste Regional.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2008.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de julho de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN